

Violência sexual e de gênero na universidade: do segredo à luta por reconhecimento

Heloisa Buarque de Almeida¹

Versão inédita em português e sem a revisão final do artigo:
“Violence sexuelle et de genre à l’université : du secret à la
bataille pour la reconnaissance”, publicado em *Brésil(s): Sciences
Humaines et Sociales*, 16, 2019, disponível em:
<https://journals.openedition.org/bresils/5348>

Favor citar mencionando a publicação em francês

Introdução

A classificação de um ato como violência varia de acordo com determinadas categorias culturalmente hegemônicas, mas pouca atenção tem sido dada ao caráter que a disputa em torno da violência sexual e de gênero assume em contextos específicos. O objetivo deste artigo é descrever alguns dos embates nas universidades públicas paulistas buscando mostrar como tais disputas em torno das noções de violência são atravessadas por diferentes posicionamentos nas relações institucionais e de gênero.² Busco demonstrar a dificuldade de construir qualquer noção consensual, mesmo internamente a uma universidade, revelando conflitos que se dão entre gestores universitários – especialmente nos cargos mais altos de diretoria, docentes mais antigos e titulares – e outros setores da universidade, como discentes e docentes mais sensíveis às noções de direitos humanos e direitos sexuais. Posições marcadas por gênero em termos da hierarquia institucional – os mais altos postos sendo masculinos, mesmo que por vezes ocupados por pessoas do sexo feminino – não conseguem desvencilhar-se de certas “tradições institucionais”, e não

¹ Professora do Departamento de Antropologia e Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, pesquisadora do NUMAS – Núcleo de Estudos dos Marcadores Sociais da Diferença.

² Agradeço ao auxílio à pesquisa da FAPESP (processo n. 2017/02720-1) e à bolsa do CNPq (processo n. 308659/2016-3).

compreendem a demanda por reconhecimento trazida pelos movimentos que demandam igualdade de gênero, tanto no nível dos docentes como dos discentes.

Pode parecer surpreendente que essas sejam noções em disputa em universidades de ponta de um país que conta com uma das maiores passeatas LGBT do mundo, que criou delegacias de defesa da mulher nos anos 1980, com leis específicas para violência doméstica, e tem na mídia impressa e eletrônica a presença frequente da crítica à violência de gênero por meio de reportagens que denunciam as agressões criminalizadas. Mas trata-se também de um contexto social e político em que, a despeito das políticas e leis que visam estabelecer a igualdade, o sistema judiciário raramente condena agressores sexuais no país, e parece haver uma grande distância entre a letra da lei e seus usos efetivos.

Com a finalidade de descrever os processos envolvidos na construção da noção de violência em algumas instituições de ensino superior mais prestigiadas do país, no primeiro item trago como adentrei pessoalmente essa temática. A partir da minha experiência docente numa disciplina de teoria de gênero, mostro que tipos de situação levaram a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Estado de São Paulo. Em seguida, mostro como essa exibição de casos diante da estrutura universitária – que sequer considerava os fatos como um “problema” – levou-me à militância feminista, e quais as reações e enfrentamentos internos à Universidade de São Paulo. Em seguida, apresento as diferentes situações e rituais internos que favoreciam as cenas classificadas como violência pelas vítimas, e faziam parte da institucionalidade, ou seja, constituíam o *currículo oculto* dos cursos mais prestigiosos³. Assim, mostro como estes dados dialogam com a bibliografia sobre violência sexual, problematizando a atuação do judiciário e as disputas de moralidades.

Numa universidade aberta à entrada das mulheres nas mais diferentes áreas acadêmicas e profissionais – e em que o número de mulheres tende a ultrapassar o de homens – uma espécie de *currículo oculto* é posto em ação. Trata-se de um mecanismo de manutenção e reprodução de hierarquias, num processo de naturalização do impulso e da predação sexual como atitudes

³ Sobre o termo “currículo oculto”, cf. o trabalho de Sonia Hotimsky (2007) ao discutir a formação médica, inspirado nos artigos de F.W. Hafferty e na noção de “hidden curriculum” deste autor. Discuto melhor essa noção mais abaixo.

normais – mesmo entre homens dos cursos mais elitizados do país. Numa certa medida, se expressa assim como as desigualdades de gênero se reproduzem entre as elites universitárias.

Embora enfatize aqui a reflexão a partir de minha experiência pessoal e no contexto das universidades públicas do estado de São Paulo, a reflexão permite iluminar os conflitos em torno da noções de violência ou de assédio que têm ocorrido em diversas instâncias – em outras universidades, nas empresas de mídia, empresas privadas e setores públicos⁴.

Da docência à indignação

Desde 2008, comecei a ministrar uma disciplina teórica sobre gênero no curso de Ciências Sociais da maior universidade pública do Brasil – a Universidade de São Paulo (USP), com cerca de 90 mil alunos. A cada dois anos, a disciplina optativa se repetia na graduação. O curso e a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) como um todo pareciam estar carentes dessa área, já instaurada em outras universidades públicas do país, muitas vezes em associação com a disciplina de Antropologia (Moschkovich, 2018). Desde seu início, até hoje, a procura tem sido imensa. Um dos raros cursos de teoria de gênero de uma universidade com cerca de 55 mil alunos de graduação, dentro da FFLCH – a maior unidade da USP, com cerca de 12 mil alunos.

Nesta disciplina, as salas chegaram a ter cerca de 100 alunos matriculados, a maior parte deles do curso de ciências sociais, mas muitos – cerca de um terço – oriundos de outros cursos. Considero que esta grande busca advém da carência de mais aulas sobre o tema em diversas outras unidades (embora esse número tenha crescido nos últimos anos), ao passo que o tema ganha destaque e já é bem consolidado em algumas outras universidades

⁴ Agradeço especialmente os dados sistematizados na pesquisa de Iniciação Científica de Felipe Paes Piva, sob orientação de Carolina Parreiras, com bolsa PIBIC/CNPq, assim como à equipe de discentes da graduação e da pós-graduação que participaram do projeto (Ana Carolina Braga Azevedo, Clara de Oliveira Coelho, Débora Cajé Yamamoto, Felipe Paes Piva, Nicole Cristine Baumgarten, Shisleni de Oliveira Macedo, e Beatriz Accioly Lins). Agradeço a/o parecerista anônimo da revista que me auxiliou a rever alguns pontos e a reforçar o argumento geral. Por fim, agradeço às colegas da Rede Não Cala USP por tornar o enfrentamento da questão na USP um projeto coletivo e feminista.

públicas do país.⁵ Muitas alunas e alunos buscam esta disciplina optativa exatamente porque questionam de algum modo os padrões de gênero em que se encontram. Os conflitos e angústias por que passaram em suas vidas ganham nova luz com a disciplina, e praticamente em todos os anos houve alunxs que se definiam de modos diversos quanto à identidade de gênero e que muitas vezes sentiam-se amparados em seus questionamentos pela discussão teórica. Nesse sentido, a disciplina é também uma experiência afetiva e política muito marcante.

Foi nas margens deste contexto instigante de classe, com salas cheias, debates e muitas perguntas que iam da teoria às trajetórias de vida de cada uma, aos episódios de violência vividos pessoalmente, que começaram a chegar aos meus ouvidos algumas narrativas, vindas por vezes como rumores, ou em relatos resumidos acerca de situações de agressão sexual na sociabilidade universitária. Essas pequenas narrativas ditas por alunas e alunos me eram contadas nas margens, sussurradas às vezes, especialmente no corredor, ou no fim da aula depois que a sala se esvaziava. Mais tarde, algumas alunas pediam diretamente: “Professora, preciso falar com você”. E então vieram relatos em terceira pessoa (aconteceu com uma amiga) e posteriormente, em primeira pessoa, no mais das vezes nervosos.

Estes eventos me impulsionaram a buscar entender a estrutura que a universidade havia para atender e lidar com tais casos – mas logo vi que não havia nenhum aparato institucional. Por que as alunas não tinham com quem falar sobre o tema? Para quem denunciar? Onde pedir apoio? O que poderia ser feito? Por que a universidade não punia os agressores? Por que não havia um canal de aconselhamento? A convite da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, aceitei coordenar um pequeno programa chamado “USP Diversidade” (inicialmente pensado como ações culturais-educativas acerca do respeito à população LGBT), quando então fui procurada por alunos da prestigiosa Faculdade de Medicina. Estes alunos relataram casos de violência sexual e outras

⁵ Ultimamente, essa área de estudos tem sido atacada em muitos países do mundo como “ideologia de gênero”, mas não tenho espaço para discutir essa questão aqui. Há no entanto, um evidente retrocesso acontecendo, que se expressa também na eleição de Jair Bolsonaro no Brasil.

formas de agressão nos trotes, rituais, festas, espaços de convivência, moradias e repúblicas.

Articulados com militantes de direitos humanos, com o deputado Adriano Diogo do Partido dos Trabalhadores, e com estudantes de outras universidades do estado e alguns docentes, estes alunos finalizaram por promover uma Audiência Pública e posteriormente uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as Violações dos Direitos Humanos nas Faculdades Paulistas, que ficou conhecida na mídia paulista como a “CPI do Trote”. A proposta foi encampada por militantes pelos direitos humanos e ligados à Comissão da Verdade, que busca revelar os crimes cometidos pelo estado brasileiro durante a ditadura. Assim, os casos foram nomeados como um problema a partir de certa noção de *Direitos Humanos* e de sua *violação* no ambiente universitário, considerando-se inclusive as universidades como corresponsáveis, ou no mínimo, omissas.

Nessa investigação, centrada em universidades públicas e privadas do estado de São Paulo, elencaram-se diversos tipos de acontecimentos, e de modo semelhante à Comissão da Verdade o foco foi demonstrar que essas instituições de ensino, públicas ou privadas, eram também responsáveis pela violência que acontecia entre alunos. Resumidamente, o índice da CPI elencava:

“IV - Tópicos Relevantes Averiguados pela CPI

- 1 – Das práticas denominadas “trotes” e a suposta prática de crime, especialmente o de tortura
- 2 – Dos casos envolvendo supostos crimes sexuais
- 3 – Dos casos envolvendo assédio moral e abuso de poder
- 4 – Dos casos envolvendo abuso de álcool e uso de entorpecentes
- 5 – Dos demais casos envolvendo outros supostos casos de violação dos Direitos Humanos.” (Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo, instaurada em 17 de dezembro de 2014. Pg.3)

Mais do que simplesmente denunciar atos de violência ocorridos em ambientes universitários, estes e outros relatos passaram a expor publicamente a inação ou omissão dos gestores das universidades que teriam sido alertados

sobre estas situações e não teriam tomado providências que impedissem tais atos de se repetir. Os diretores e comissões de investigação (conhecidas como sindicâncias) teriam desqualificado as denúncias e as denunciantes, e os acusados/agressores teriam sido poupados de qualquer investigação ou punição. Mais do que isso, teriam aconselhado as vítimas a se calarem e a silenciar, aconselhando-as a não se exporem ainda mais. A CPI, de certo modo, expunha algumas das faculdades mais importantes do país como estruturas burocráticas que haviam “silenciado” denúncias (dissuadindo vítimas de denunciar formalmente na universidade ou na polícia) ou organizado comissões apuratórias e sindicantes que teriam duvidado da palavra das vítimas, liberando os alunos agressores, muitas vezes confessos ou mesmo diante de provas documentais (tais como fotos, vídeos, mensagens via internet, exames de corpo delito e laudos periciais).

Durante a CPI, nos depoimentos da comissão, os gestores das faculdades mencionadas em caso de violação de direitos tentaram demonstrar que haviam agido corretamente, e feito as sindicâncias necessárias nas ocasiões em que teriam acontecido “excessos”. Na imprensa, os casos mais violentos eram destacados e a repetição de práticas humilhantes e criminosas nos trotes era demonstrada por fotografias, vídeos e relatos de alunos e ex-alunos, inclusive profissionais renomados.

O relatório desta CPI foi encaminhado ao Ministério Público para que houvesse desdobramentos jurídicos, e alguns Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) foram firmados com certas faculdades, principalmente para evitar que as instituições continuassem de algum modo a incentivar os trotes ou eventos recorrentes associados a práticas institucionalizadas de agressão física, sexual ou psicológica, como aquelas vinculadas a festas fixas no calendário anual das faculdades mais prestigiosas. Cabe notar que não apenas na USP, mas diversas unidades de ensino com cursos considerados tradicionais e prestigiosos (tais como Direito, Medicina ou Engenharias) tiveram expostas na CPI apoios institucionais a rituais e práticas que podem ser classificadas como atos de violência – a CPI chega a classifica-los como tortura. Algumas instituições como Centros Acadêmicos, Atléticas ou Associações (que constituíam inclusive pessoas

jurídicas) foram acusadas de ter incentivado ou promovido regularmente segundo um calendário anual tais práticas de tortura e violência ritualizada.

A interação entre faculdades mais tradicionais com a institucionalização da prática do trote também remeteu a uma outra faceta do problema: o status de segredo e tabu. Já havia uma bibliografia denunciando o problema dos trotes nas universidades e explicando seu funcionamento (cf. Almeida, 2006 e 2011, e Akerman, et al 2012), no caso de alguns cursos, e a CPI expunha o que já era sabido destas faculdades. Na Medicina da USP, por exemplo, em 1999 um calouro havia morrido afogado numa destas práticas – e o caso ganhara repercussão na imprensa nacional à época.

Cabe notar que chamo aqui de “tradicionais” cursos e faculdades que são anteriores à própria formação da Universidade de São Paulo, fundada em 1934. Cursos como o de Direito do Largo São Francisco (fundado em 1827), de Agronomia na Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz (ESALQ, fundada em 1901), de Medicina na Pinheiros (1913), que foram posteriormente integrados à Universidade em 1934. Particularmente, a Faculdade de Direito, a mais antiga de São Paulo, teria trazido do século XIX a prática ritualizada dos trotes. Até mesmo o estupro de prostitutas nas festas masculinas seria uma prática antiga na Faculdade de Direito e permaneceria até dias recentes⁶. Não apenas na USP, todas as faculdades de Medicina (e possivelmente as de direito e engenharias) do estado de São Paulo reproduziam a incorporação de trotes ritualizados como parte de um processo em que os calouros devem se submeter para serem efetivamente aceitos num curso de prestígio. Os trotes dos cursos de elite tornaram-se regra em cursos de inúmeras faculdades, e iam bem além de raspar o cabelo, pintar o corpo e pedir dinheiro nas ruas.

Dados de pesquisa feita em 2013 com alunos de uma instituição de ensino de medicina do estado de São Paulo concluiu que haveria uma alta prevalência de abusos e agressões entre colegas. O resumo do artigo é bastante contundente:

“A quase totalidade (92,31%) [dos alunos que responderam ao questionário] referiu ter sofrido ao menos um tipo de agressão durante o curso. Os tipos de agressões mais comuns foram

⁶ Como o caso relatado na tese de Thaís Dumê Faria, 2013, pp. 60-61. Agradeço a Beatriz Accioly Lins e Marina Ganzaroli essa referência.

depreciação/humilhação (73,1%) e agressão verbal (59,99%). Foi alta a prevalência de abuso ou discriminação sexual (43,32%). Violência física foi referida por 13% dos alunos. Os principais perpetradores são os próprios estudantes (83,75%) e professores (72,8%). Aproximadamente 30% dos alunos referem ter sido agredidos 5 vezes ou mais e 70% das vítimas consideraram os episódios muito importantes. Conclusão: A prevalência de agressões, abusos e maus-tratos é alta entre estudantes de medicina. Os episódios são repetitivos e considerados graves pelos alunos.” (Barreto et al, 2015, p. 6)

Em novembro de 2014, antes da CPI e logo após uma primeira audiência pública sobre o tema, construiu-se na arena pública a ideia de que havia uma questão a ser investigada através de inúmeras matérias jornalísticas sobre os casos. Esse fluxo de matérias cresceu com a instauração da CPI.⁷ Nesse sentido, matérias que traziam casos de agressões físicas e psicológicas nos trotes de prestigiosos cursos de medicina de várias universidades, ou que traziam casos de estupro e assédio sexual e moral foram visibilizadas em várias universidades e cursos. Matérias que mencionam formas diversas de violência ou crime chegam mais rápido aos noticiários dos portais de internet, entretanto algumas foram produzidas inclusive em meios mais tradicionais e hegemônicos – como a versão impressa de *O Estado de São Paulo*, com uma manchete na capa “Estudantes denunciam estupros na USP” (em 27 de novembro de 2014), antes mesmo do início da CPI⁸.

Ao participar da construção dessas matérias ou serem entrevistados por jornalistas, discentes e docentes da universidade foram acusados publicamente no ambiente universitário, nas redes sociais, ou na fala dos dirigentes da universidade, de “não gostarem” da universidade e que estariam “manchando sua reputação”, “sujando o nome” das escolas. No entanto, para os jovens que denunciavam parecia que era o momento de romper com a prática de “abafar” os

⁷ Para se ter uma ideia, a pesquisa de Iniciação Científica de Felipe Piva registrou 385 matérias na imprensa entre novembro de 2014 até março de 2015. Os portais com mais notícias foram G1 e Huffpost, seguidos dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo.

⁸ Cabe notar que o jornal é uma empresa baseada na linhagem familiar Mesquita, a mesma linhagem que ajudou a fundar a universidade nos anos 1930. Afirma-se internamente na reitoria que o Estadão seria um aliado da universidade e que a Folha de São Paulo é contra a universidade, mas essa manchete revela que nem o Estado deixaria de denunciar em nome dessa aliança.

casos, ou seja, evitar que eles fossem publicizados, ou mesmo evitar que denúncias fossem de fato encaminhadas às instâncias da universidade ou à justiça. Muitas universidades tiveram que enfrentar então a instauração de sindicâncias e processos disciplinares, e alguns casos foram também encaminhados ao judiciário.

Experiência e militância

Ao atender informalmente, sem estrutura adequada, algumas vítimas de agressão sexual que chegaram até mim na USP através da disciplina ou do USP Diversidade, eu mesmo havia tentado entender quais seriam os caminhos de apuração a esse tipo de crime na universidade. Preocupava-me a situação de vítimas que não conseguiam voltar à sala de aula ou à faculdade por temor de encontrar o colega que a tinha agredido, e o sofrimento psíquico posterior aos episódios para a maioria das pessoas que haviam sido agredidas ou testemunhado alguma agressão sexual. As universidades do país – mesmo a USP, a maior delas – não tinham até então nenhum protocolo específico para agressões deste tipo⁹. Ademais, quanto mais eu me embrenhava na questão, mais encontrava casos passados que revelavam a inação, omissão ou mesmo algo que poderia ser classificado como “violência institucional” das próprias universidades, principalmente quando os gestores teriam afirmado às vítimas que esquecessem aquele episódio de suas vidas. Era evidente que, no mais das vezes, estes gestores consideravam os agressores apenas rapazes desejosos por sexo, o que seria típico desta fase da vida (volto a este tema a seguir).

A indignação diante da revelação dos casos, do sofrimento das vítimas e da omissão estrutural da universidade moveu algumas docentes e, em 2015, foi fundada a Rede Não Cala USP – Rede de Professoras e Pesquisadoras pelo enfrentamento da violência sexual e de gênero na USP. Várias docentes que participaram estavam, como eu, atendendo casos de estupro e assédio sexual entre alunos ou alunas e docentes em suas unidades. Desde então, temos

⁹ O que começa a ser feito em algumas universidades públicas – destacadamente Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A USP implementou em 2016 o escritório USP Mulheres em parceria com a campanha He for She do ONU Mulheres, e instituiu Comissões de Direitos Humanos nas unidades, mas ainda não tem sido suficiente e nem parece totalmente adequado, sendo que a maioria dos casos continua sendo silenciada.

buscado contribuir, atendendo alunas (e alguns alunos) que nos procuram, e pesquisando como deveríamos agir para transformar a situação. O nome da Rede Não Cala veio diante do fato de que a instituição estava negando e buscando silenciar as vozes que revelavam essas situações¹⁰.

Era necessário implantar de modo efetivo algumas ações. Em primeiro lugar, algumas professoras e alunas produziram, a pedido da reitoria, um projeto para um Centro de Referência que oferecesse atendimento médico e psico-social – mas até hoje, não foi implementado. Por outro lado, demandamos mudanças regimentais para transformar as sindicâncias e métodos de apuração dos fatos, e de eventual punição de agressores – novamente, infelizmente tal não se efetivou. Por fim, planejamos e promovemos ações de prevenção como cursos de formação alunos, professores e funcionários, palestras, eventos, passeatas, debates. Nesse contexto, atuei fortemente junto à imprensa, como fonte de matérias que expunham o problema.

Além disso, atuamos atendendo de modo mais sistemático alguns casos e encaminhando jovens para rede de atendimento médico, psico-social ou jurídico. Segundo uma importante pesquisa nacional sobre estupros, apenas cerca de 10% dos casos tornam-se denúncias formais no Brasil¹¹, e esta proporção parece semelhante àquela que vimos na universidade. Quando se tornaram denúncias formais, as investigações – na universidade e no sistema judiciário – tenderam a desqualificar a queixa da vítima.¹²

Mais recentemente, o escritório USP Mulheres, constituído na USP em 2016 através de um acordo com o programa *He for She* da ONU Mulheres, promoveu uma pesquisa quantitativa na USP, coordenada por Gustavo Venturi, que revelou que 37% dos alunos já tinham sofrido alguma violência na USP, sendo que 7% relataram atos de violência sexual de vários tipos (7% no total,

¹⁰ Sobre a Rede e suas iniciativas, cf. Franco, E. et alli: “Don’t stay silent: Network of female professors against gender violence at University of São Paulo”, *Annual Review of Critical Psychology*, Special Edition “Sex and Power in the University”, 2018 (<https://discourseunit.com/annual-review/arcp-15-sex-and-power-in-the-university-2018/>)

¹¹ IPEA: “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, Nota Técnica N. 11, Brasília, Março, 2014, in: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnica11.pdf

¹² Esta média não é exclusiva do contexto brasileiro. No Reino Unido, calcula-se que a proporção de casos reportados à polícia seja de 11% (BROWN & WALKLATE, 2012, p. 3)

mas se separados por gênero, 11% das mulheres, 2% dos homens e 74% das pessoas com outras identidades de gênero declararam ter sofrido algum tipo de abuso sexual), e 3,6% sofreram atos que poderiam ser classificadas como estupro¹³. Nas categorias de violência sexual sofrida, foi muito comum a menção ao termo “assédio”, e o espaço mais mencionado foram as “festas”.

Ao mesmo tempo em que atuei na militância junto às colegas da Rede Não Cala USP, foi necessário refletir. O material que trago aqui não resulta porém de uma etnografia convencional dessa convivência universitária, mas as reflexões foram feitas inicialmente a partir da experiência de alguém que estava diretamente implicada no fenômeno. Ouvi relatos das alunas que me procuraram e não formalizaram denúncias, assim como de alguns rapazes que se sentiam injustiçados por terem sido classificados como estupradores por coletivos feministas. Atuei inclusive em algumas denúncias (por ter conhecido algumas delas antes ou durante sua formalização); ou como membro de comissões sindicantes ou de processos administrativos apurando os fatos, ouvindo vítimas, testemunhos e acusados em ambiente formal ritualizado segundo o regimento da universidade; e ainda junto à imprensa (sendo fonte de entrevistas, encaminhado material a jornalistas, indicando outras professoras para eventos e entrevistas). Assim, conheci parte da história nos seus momentos de denúncia ou desabafo, na versão de vítimas, mas também de alguns acusados, professores, gestores da universidade de diversas instâncias, ou colegas. Inevitavelmente, dada minha experiência de pesquisa com mídia, observei também quais fatos e como eles eram retratados na mídia. Nesse sentido, e partindo de minha posição política como antropóloga e feminista, trata-se de uma reflexão a partir de um “saber situado” (cf. Haraway, 1995).

Nomeando o inominável

“Lembro que eu estava conversando com minhas amigas e ele estava do meu lado, mas depois... não lembro mais, não sei o que aconteceu. Quando

¹³ Interações na USP, Escritório USP Mulheres, coordenação de Gustavo Venturi, 25 de Junho de 2018. Acessível em : <http://sites.usp.br/uspmulheres/interacoesnausp/> (acesso em 4 de Julho de 2018),

eu acordei, ele estava me penetrando e senti dor, e acordei. Tentei sair dali, mas não conseguia.”

O relato acima é uma peça de ficção que eu mesmo modelei a partir dos “tipos” de narrativa que ouvi nos últimos anos. Não é essa a única forma de sofrer um estupro na universidade, mas é algo semelhante aos relatos que ouvi muitas vezes, em primeira pessoa.

Cabe notar que, nessa escuta, delineou-se que havia pelo menos dois tipos de estupro. Um deles acontecia em qualquer das faculdades e cursos, e remete a algo bem geral em nossa sociedade, um abuso de um colega quando via uma menina bêbada, desacordada, dormindo, ou em alguma situação que fosse mais difícil reagir. Muitas vezes, os rapazes agressores sequer entendiam que tinha feito algo errado – o problema era a fronteira do consentimento. Diziam algo como “mas (achei que) ela estava afim” ou mesmo “tinha certeza que ela queria” – ainda que muitas vezes estivesse desacordada. Alguns casos, na conversa com alguns jovens e explicando que se ela estava dormindo não poderia consentir, e compartilhando material visual sobre consentimento (como o que ficou famoso à época conhecido como “vídeo do chá”¹⁴), alguns até entendiam que tinham “errado” na sua suposição, mas sentiam-se confusos. Esse era o tipo de cena em que as jovens estavam nomeando como estupro o que em etnografias feitas com mulheres de gerações anteriores aparecia muitas vezes como “ele forçou a barra”, “eu não queria, mas aconteceu”, ou mesmo cenas em que algumas mulheres descrevem que nem se lembram bem do que aconteceu naquela noite.

Outro tipo foi o que ganhou a manchete do Estado de São Paulo, aqueles associados a uma prática de adulterar a bebida para garantir depois o ato sexual, ou seja, eram estupros planejados – e este tipo foi o que pareceu mais assustador e teve maior repercussão na imprensa. Era assim que acontecia nas faculdades onde havia trotes. No entanto, nenhum deles gerou condenação judicial, quando houve a denúncia formal no sistema judiciário.

Diversamente da atitude dos diretores e do atendimento policial, esses relatos me afetavam e me deixavam indignada – eu conseguia me imaginar no

¹⁴ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=oKTUElELEv0> (acesso em 22 de outubro de 2018).

lugar das jovens, eu imaginava o que elas passavam, e a angústia me tomava. Era preciso ajudar, fazer algo. Muitas vezes, elas diziam sentir vergonha, culpa, medo, e ficavam se perguntando em que momento tinham feito algo errado que teria dado a impressão de consentimento ao agressor. Muitas não queriam comentar o que houve com os pais, pois sabiam que seriam acusadas e responsabilizadas por terem tido um comportamento inadequado – como ir nas festas, beber ou usar substância psicoativas. A maior parte delas não quis denunciar formalmente – nem na universidade, nem na polícia – e quanto mais eu entendia como funcionavam as apurações e investigações, menos me sentia capaz de estimular a denúncia formal, pois via ali uma nova forma de agressão e humilhação no tratamento que elas teriam que enfrentar. Com frequência, havia um buraco na memória das vítimas, uma parte do que aconteceu que não se sabe direito o que foi, e isso numa denúncia formal ou num inquérito policial tende a deixar a vítima na posição de alguém que não fala toda a verdade e não pode provar o que afirma. Especialmente no caso daquelas que haviam tomado bebidas adulteradas, havia uma parte dos fatos que elas não conseguiam se lembrar.

Ao passo que, para a polícia ou a justiça essa narrativa é vista como confusa, incoerente e mesmo insuficiente para comprovar que houve uma agressão e menos ainda um crime, para meu ponto de vista e de outras professoras que se solidarizavam com as alunas, era o relato vívido e convincente de um estupro. Porque percebíamos o ponto de vista de quem se sentiu agredida, reconhecíamos o que era vivenciado como violência, e assim entendíamos parte dos esquecimentos e perdas de memória. Tanto porque sabíamos que as meninas havia sido deliberadamente alcoolizadas por seus colegas, com misturas de bebidas, como porque imaginamos uma certa noção de trauma, como aquilo que é esquecido exatamente por ser doloroso.

De certa forma, é preciso conseguir se colocar no lugar de quem sofre a agressão para entender o ato como violento. É nesse sentido, por exemplo, que Lynn Hunt (2007) discute como a literatura foi importante para concepção de direitos humanos. A autora argumenta que certos relatos de sofrimento e tortura nas artes e na literatura do século XVIII foram fundamentais para produzir alguns sentimentos, como a empatia e a noção de autonomia. A produção de uma “empatia imaginada”, de poder imaginar o sofrimento alheio teria sido central na

produção do ideal de Direitos Humanos. De certa forma, o relato em primeira pessoa de algumas alunas surtia efeito semelhante – identifiquei-me com o sofrimento, não porque já passei pela mesma agressão sexual, mas apenas porque podia me imaginar no mesmo lugar que elas.

A partir do reconhecimento do ato de violência, as professoras entendiam a noção de que a universidade estava violando direitos ao não averiguar as denúncias. Resultante dessa empatia, veio uma indignação que moveu dezenas de docentes ao movimento social. Assim, eu atuei também neste movimento, demandando mudanças na universidade e tratando da situação de um ponto de vista feminista, ao me engajar na formação da rede de professoras. Algumas docentes da Rede Não Cala continuam atuando na tentativa de formatar políticas públicas mais adequadas na universidade. No entanto, diante do tamanho da USP e de seu corpo docente, somos um grupo reduzido. E ainda, não nos¹⁵ parece ainda haver vontade política de implementar efetivamente serviços de atendimento e procedimentos investigativos adequados, além de ações educativas e campanhas e conscientização. Isso foi se tornando cada vez mais evidente, por exemplo, quando notamos que seria preciso reforçar e treinar melhor a assistência social da Universidade¹⁶.

¹⁵ Uso o “nós” quando me refiro ao grupos de professoras que atuam na Rede Não Cala, compartilhando impressões mais gerais do que individuais.

¹⁶ Diversamente das universidades federais, a USP não tem um órgão específico para pensar políticas de permanência e assistência social, como as Pró-reitorias de Assuntos Comunitários/Estudantis das universidades federais. Quando notamos a falta de atendimento adequado às estudantes que buscavam a assistência social, ao passo que tentamos formar melhor as profissionais para tal atendimento, notamos uma redução drástica no quadro de assistentes sociais. O núcleo de atendimento à violência contra mulheres na moradia foi desmontado em 2016. Das 14 assistentes sociais que cobriam o campus Butantã (com cerca de 50 mil estudantes), em pouco tempo o serviço foi diminuindo, restando em 2018 sete (7) profissionais que atendem o campus Butantã, com cerca de 30 mil alunos. Cada uma delas atende cerca de 700 estudantes bolsistas (dos quais cerca de 300 são também moradores do Conjunto Residencial dentro do campus). Assim, observamos também a precarização do trabalho destas profissionais, visivelmente exaustas, e o desinteresse evidente da reitoria na Assistência Social. Cabe destacar que a USP foi das últimas universidades públicas do Brasil a implementar algum tipo de ação afirmativa para maior entrada de alunos negros. Conhecida como uma universidade formada pela elite paulista na década de 1930 para formar quadros, no entanto tem hoje proporções que vai além da diminuta elite dos anos 30. Ainda assim, continua de modo geral negando uma parcela de alunos de camadas mais populares que precisa da assistência social e das bolsas de permanência que são organizadas por esta diminuta equipe.

Violência e reconhecimento

Nessa experiência dos últimos anos, nota-se uma disputa de sentidos pelos atos que eram nomeados como violentos, por um lado, ou classificados como sexo ou mesmo apenas uma “brincadeira”, por outro. Numa sindicância que apurava um estupro numa festa universitária, nas notícias sobre outro caso em um campus do interior¹⁷, nas memórias sobre casos de assédio sexual na relação entre professor e aluna (ou orientanda): havia uma evidente disputa entre “foi sexo ou estupro”, “simples paquera ou assédio”? De certa forma, essa disputa era o centro do debate em muitos dos casos – qual a fronteira entre ato sexual consentido e violência?

A noção do que é classificado como violência varia de acordo com determinadas categorias culturalmente hegemônicas e ao longo do tempo, e o termo pode ser uma categoria em disputa. E era esse tipo de disputa que se podia notar. Num estudo etnográfico sobre a formação da nação e de um sistema jurídico no Timor Leste, Daniel Simião (2006) demonstra como era preciso construir publicamente a categoria de “violência doméstica” para lidar, inclusive judicialmente, com o que era considerado um problema social para os gestores, mas não necessariamente percebido como tal por grande parte da população. Ele destaca que para nomear um ato como violência “é preciso que um gesto de agressão seja percebido como atitude intolerável por parte de alguém, percebido como violação e como violência” (p. 134). Por essa razão, naquele contexto violência era um termo em disputa por forças que se colocavam em oposição. Luiz Roberto Cardoso de Oliveira (2008) destaca também a sensação de *agressão moral* que deve existir para que um ato seja classificado socialmente como violento. Esta sensação de insulto moral, de humilhação é muito forte tanto entre alunos que se sentiram vítimas nos trotes, como aquelas alunas que falavam em estupro ou assédio.

Aquilo que é classificado como violência sexual ou qual o sentido social e político de uma prática de violação também são noções social e culturalmente elaboradas (Vigarello, 1998; Gow e Harvey, 1994; Day, 1994). Uma história social

¹⁷ Bem mais raro que o estupro de alunas, houve também casos de estupros de alunos do sexo masculino.

sobre a construção de uma categoria criminal ao lado de mudanças de mentalidades sobre violação sexual foi explorada no trabalho do historiador Georges Vigarello (1998), que acompanha uma longa trajetória nos sistemas legais franceses até a definição mais moderna de estupro enquanto um crime contra a pessoa (e não contra os costumes ou a honra da família), noção que pressupõe certa ideia de igualdade de direitos entre homens e mulheres. A violação era entendida de outros modos em séculos anteriores, muitas vezes considerando o que se classifica atualmente como vítima como sendo cúmplice ou mesmo corresponsável pela violação – mesmo no caso da violação de crianças, que se tornaria posteriormente o primeiro tipo de violência sexual reconhecido com certo horror no código penal francês.

Em muitos dos casos da universidade, era essa definição de quem é o responsável que estava em disputa. E aqui volto a comentar o que vivi na universidade quando tentava demonstrar a importância do problema para os órgãos de gestão. Certa feita, um professor aposentado, buscando entender os casos mais comuns de estupros em festas, perguntou-me se as jovens que eram vítimas “se davam ao respeito”. Ou seja, ele e muitos membros da alta hierarquia da universidade duvidavam da moralidade das vítimas – como costuma acontecer no sistema policial e jurídico no país (comentarei mais abaixo). Ao não entender o ato como violento, mas como apenas sexo casual, classificam-se as vítimas como moças sem moral, e portanto, disponíveis ou mesmo corresponsáveis pelo ato. Assim, não conseguem considerar homens e mulheres como tendo o mesmo nível de direitos ao seu próprio corpo, ou seja, não reconhecem todas as mulheres como sujeitos de direitos, mas apenas aquelas “que se dão ao respeito”.

Lia Zanotta Machado (1998) explora como um mesmo ato pode ser nomeado como sexo ou estupro, ao discutir as formas como os condenados por estupro definiam o crime que haviam cometido. Para eles, tratava-se de sexo aquilo que foi vivido pela vítima como violência sexual. O que Lia Zanotta Machado chama de “transformismo” de sentidos de uma categoria é um ponto central nessa discussão. O mesmo tipo de situação que encontrei ao conversar também com os jovens acusados de ter cometido estupro ou assédio – eles consideravam que havia sido apenas sexo, e tentavam certificar-se de que o ato

havia sido consentido. A fronteira entre consentimento e abuso não parecia evidente, e mais, é o motivo central do conflito. Como Machado (2014) relembra em outro texto, certas noções de gênero e sexualidade não são consensuais, a cultura não funciona como uma massa homogênea e todos tivessem a mesma percepção.

A fronteira entre sexo e violência no âmbito dos processos judiciais é problematizada no título de outro livro, “Estupro: crime ou cortesia?”¹⁸, que analisa qualitativamente 50 processos jurídicos de estupro e 100 acórdãos judiciais entre 1985-94 em todo o país. Do ponto de vista das vítimas e do movimento feminista, trata-se de casos de estupro que nem sempre são reconhecidos pelo sistema judiciário ou nem mesmo pelas formas de apuração – de modo muito similar às sindicâncias e processos administrativos das universidades. A pesquisa de Miriam Steffen Vieira (2011) demonstra que, mesmo numa Delegacia de Defesa das Mulheres, os casos denunciados de estupro entre pessoas que se conhecem, sem ser marcado por grande agressão física ou espancamento, são encarados como relação sexual, e não como estupro, ou seja, nem os agentes policiais e nem o sistema judiciário consideram que entre pessoas conhecidas o ato sexual pode ser violento – e menos ainda como um crime. As exceções são as denúncias em que a fragilidade da vítima é exacerbada, como no caso em que a vítima é uma criança (ou menor de 14 anos), e nos quais há lesões corporais mais graves que reforçam o imaginário de brutalidade no crime sexual. Num certo sentido, se não for marcado por uma violência gráfica, visível e assustadora, é improvável que as estruturas institucionais (polícia, judiciário ou universidade) entendam tais fatos como violência, a despeito do sentimento das vítimas e dos protestos de muitos docentes¹⁹.

A pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)²⁰, a partir dos dados de atendimento no sistema de saúde, demonstra que a maior parte dos casos de violência sexual no país se dá entre pessoas que se conhecem

¹⁸ PIMENTEL, SCHRITZMEYER, PANDJARJIAN, 1998.

¹⁹ Isso se dá também em outros países de modo semelhante. Cf. Brown e Walklate, 2012.

²⁰ Cf. “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, de março de 2014 em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnica_diest11.pdf.

(amigos, colegas, namorados, vizinhos, parentes)²¹. Estes casos corresponderiam a cerca de 70% dos estupros no país, e são minimizados pelas autoridades policiais e jurídicas – e universitárias – como se fosse apenas sexo, e não violência ou crime. Mesmo em situações em que há marcas de agressão visíveis pelo corpo da vítima, comprovadas em laudos periciais, muitas vezes a denúncia é desacreditada.

Nesse sentido, o caso de grande repercussão da USP que foi capa do jornal *O Estado de São Paulo* teve o mesmo desfecho: prevaleceu na justiça a versão do acusado de que teria sido apenas sexo, e não estupro, considerando que a vítima foi a uma festa na faculdade, bebeu os drinques oferecidos, “socializou” e portanto deveria estar buscando sexo naquela noite. Note-se que a vítima era uma caloura e tinha sido embriagada por bebidas “batizadas” – ou seja, era um dos casos de estupro planejado. Nem as formas apuratórias da universidade, nem da justiça comum considera e compreende o ponto de vista das vítimas: elas foram abusadas e o estupro representa assim uma violência física e moral. O mais espantoso foi perceber como a prática de embriagar e abusar das calouras era considerada uma rotina mais ou menos secreta, mas aceitável e considerada parte dos processos de recepção dos novos alunos.

As análises sobre os casos jurídicos citadas acima e uma reflexão mais aprofundada sobre os padrões de gênero auxiliam a compreender porque é raro haver denúncias de estupro, especialmente se for difícil de se comprovar materialmente a violência. Segundo os dados da pesquisa do IPEA mencionada acima, estima-se que apenas cerca de 10% dos casos de estupro sejam notificados no país. Na universidade, o mesmo tipo de subnotificação parece acontecer – e talvez seja mais agudo, considerando que não há um local adequado para denúncia.

Nos estudos sobre acesso à justiça, seria possível dizer que a própria tipificação penal torna muitos dos casos denunciados como estupro (ou seja classificável enquanto crime), mas como parece pairar mais dúvidas sobre vítima, sua conduta e sua palavra, o processo policial e jurídico tende a

²¹ Essa situação talvez seja mais geral do que apenas no Brasil – também dados sobre o Reino Unido falam de uma situação em que a maior parte dos estupros se daria entre pessoas que se conhecem (Kelly, 1988; Brown e Walklate, 2012).

desqualificar a demanda das vítimas. Desde a análise de Ardaillon e Debert (1987, inspiradas no trabalho de Corrêa, 1983), tem-se notado que tanto os policiais como profissionais do sistema judiciário tendem antes a julgar o comportamento e a moralidade da vítima tanto nos casos de estupro, como naqueles de violência doméstica, e mesmo em homicídios. Mesmo numa delegacia de defesa da mulher, muitas vezes há uma disputa pelo comportamento ou atitudes se a vítima é realmente convincente para ser entendida enquanto tal (cf. Accioly Lins, 2018) – muitas vezes pela sua aparência de fragilidade, ou por ser uma criança.

Nas universidades, uma aluna que participa de festas, consome bebidas alcoólicas ou outros tipos de substâncias psicoativas já parece demonstrar sua “imoralidade” – ou ela não “se daria ao respeito”, como na fala do professor acima. Ou seja, o fato de que as denunciante não estão no padrão de gênero imaginado para uma vítima inocente produz nas instâncias apuradoras dos atos de indisciplina – como as sindicâncias – uma insensibilidade à agressão e uma suposição de que teria sido apenas um ato sexual. Entre os casos que vieram à tona na CPI, isso teria acontecido mesmo com um caso de estupro coletivo de uma aluna, num campus do interior, em que a aluna desacordada foi abusada por vários colegas. O fato foi fotografado e divulgado pelos agressores, sendo que a vítima estava visivelmente desacordada nas fotos divulgadas pelas redes sociais pelos próprios agressores. Ainda assim, não houve sequer uma sindicância e o diretor teria dito para a vítima que “esquecesse” aquele fato – como se não houvesse um sofrimento evidente gerado pelo fato.

Parece que essas alunas não se enquadravam no comportamento imaginado da vítima. Como lembram os trabalhos de Sarti (2011, 2014) e Fassin (2009), a construção de uma vítima socialmente convincente, cujo sofrimento seja inteligível, é fundamental para que se desenhe noções de direitos. De certo modo, as denúncias demandavam um reconhecimento do problema que supõe um reconhecimento (Honneth, 2003; Fraser, 1996) das alunas como sujeitos de direitos.

Certamente, correspondente ao imaginado para a vítima ideal há também um estuprador monstruoso imaginado, e os jovens alunos – muitos dos quais efetivamente bons alunos em sala de aula – não correspondem ao estereótipo

imaginado do agressor sexual. O imaginário social, também produzido pela mídia, e pela visibilização do estupro como uma violência descomunal, como lembra o trabalho de Landini (2006), demarca a ideia do estupro como algo muito violento e dramático, e o agressor como monstro²². Essa imagem não condiz com alunos dos cursos mais elitizados da universidade, e assim se desvaloriza a denúncia dado que alunos de uma escola de elite não poderiam ser monstros. Isso ficou evidente ao acompanhar algumas das denúncias e apurações tanto internamente à USP, como fora dela, no âmbito do judiciário. Nesse sentido, também parece que o judiciário pouco mudou em sua acepção da questão desde a pesquisa de Ardaillon e Debert nos anos 1980, mesmo que as leis tenham mudado desde então (como a Lei Maria da Penha de 2006, ou a mudança do tipo penal de estupro em 2009).

Narrativas que demonstram essa aparente insensibilidade ao fato, além de problematizaram a noção de violência sexual, revelam os dilemas de construções de gênero, os padrões hegemônicos e os conflitos sociais referentes a comportamentos adequados para homens e mulheres, ou à normatividade de gênero (Butler, 2003 e 2004). Assim também nas universidades, nos casos em que o ataque sexual se deu numa festa, num evento, república ou moradia estudantil, imediatamente vê-se a denúncia como se fosse um arrependimento pelo ato sexual. Ademais, em determinados contextos culturais, haveria uma naturalização do impulso sexual masculino que é considerado “incontrolável”, o que explica cenas em que denúncias de estupro são categorizadas pela esfera jurídica-policial como algo que a vítima fez de errado e que teria sido abusada por sua própria imoralidade.

As universidades estadunidenses também teriam sido omissas com denúncias formais, como destaca o documentário “The Hunting Ground” (2015, direção de Kirby Dick), ou o livro reportagem *Missoula*,²³ de modo semelhante ao

²² Sobre a construção social e pública do monstro estuprador, cf. os trabalhos de Lowenkron (2013) sobre pedofilia e Efrem Filho (2016) sobre a forma que a mídia torna a violência visível a brutal para que seja construída uma ideia de vítima e culpado.

²³ Jon Krakauer: *Missoula – O estupro e o sistema judicial em uma cidade universitária*, São Paulo, Cia das Letras, 2016. Cabe destacar que o livro explora não apenas as limitações do sistema de apuração da universidade, sujeito a inconstâncias a depender de quem é o professor/gestor responsável por esta área de atendimento (alguns mais sensíveis a demanda das vítimas, outro menos), e o fato de que muitos dos agressores

que tem sido denunciado nos últimos anos nas universidades brasileiras. Os padrões de masculinidade aceitável – imaginando um impulso sexual irrefreável diante do desejo, por exemplo – e de uma feminilidade que deveria ser mais recatada sexualmente tende a responsabilizar as vítimas pelo ato. O que ocorreu é classificado como sexo, ainda que o corpo das vítimas mostrem sinais visíveis de agressão – muitas vezes atestada nos laudos periciais. Nesse sentido, trata-se de um processo simbólico de naturalização do impulso e da predação sexual como atitudes “normais” ou mesmo “naturais” entre homens. Pode-se interpretar como este estímulo social à predação sexual se relaciona a uma certa fragilidade da masculinidade, como argumenta o estudo de Miguel Vale de Almeida (2000 e 1996), que parece se encontrar ameaçada em qualquer ato de feminização (por exemplo, não aproveitar que a colega está desacordada). Parte do problema, portanto, resulta também das construções de gênero e dos padrões de masculinidade, que parecem tão difíceis de serem revistos, como mostra o trabalho de Oliveira (2016) sobre os grupos de conscientização feitos com homens agressores em São Paulo.

Numa certa medida, tanto os trotes, quanto os casos de abusos planejados com bebidas adulteradas oferecidas às calouras nas festas e eventos de recepção de novos estudantes, partilharam não só de uma definição específica do que seria violência sexual (em desacordo com o que diz a lei), mas também de certo modo faziam parte de um segredo interno que não deveria ser revelado.

Retomo o ensaio crítico de Henrietta Moore, na coletânea *Sex and Violence* (Gow e Harvey, 1994) que dialoga com a teoria de gênero, e busca compreender inclusive como a violência é constitutiva da ordem social: aquilo que podemos nomear como violência é socialmente produzida de distintos modos e ritualizada em determinadas práticas. Como lembra Grace Cho (2008) no caso da Guerra da Coreia, tais atos de violência podem ser explicitamente apagados e “esquecidos” pela história oficial, o que também foi sistemático nas universidades: a tentativa de desvalorizar e calar as denúncias que só recentemente vieram a público.

são esportistas renomados que angariam fundos para a universidade, mas denuncia mais fortemente o sistema judiciário local, da cidade de Missoula, e a lógica que preside a justiça estadunidense. Numa certa medida, tanto o livro quanto o documentário trazem problemas específicos da universidade estadunidense e seu sistema de financiamento, muitas vezes associados aos times de futebol.

Mais ainda, as agressões são produzidas também nos rituais da universidade, como os trotes, em que alguns tipos de humilhação pública são parte do que os veteranos nomeariam como “brincadeira”. O trote demarca quem pode fazer parte de determinados grupos – quem passa por ele, poderá posteriormente fazer parte de uma faculdade de prestígio e de turmas e redes de poder internas (cf. as descrições sobre o trote em Almeida Jr, 2011 e Almeida e Queda, 2006, e o trabalho de Akerman et al, 2012 sobre os trotes nos cursos de Medicina). Nesse sentido, o trote é lembrado como um rito de passagem, não só porque teria fases liminares, na clássica definição de rito de passagem, mas também porque determina quem pode aceder a outro status. Ademais, reafirmam-se as hierarquias constitutivas da vida nas faculdades mais prestigiosas, como as hierarquias geracionais – simbolizadas na relação entre veteranos e calouros, mas também desdobradas na forte hierarquia entre professores e alunos, entre professores antigos e mais jovens, titulares e seus assistentes. O trote é um ritual de pertencimento ao grupo, no qual se aprende inclusive que há segredos internos que não devem ser falados. Os calouros que sofrem formas de humilhação juntos, se souberem levar com humor a “brincadeira”, estão assim subindo um degrau, ao passo que criam entre eles, internamente a cada turma, uma comunidade de segredos e de afetos.

Os depoimentos da CPI são reveladores dessa reprodução da hierarquia. Mas a violência que produz é parte de um segredo interno – não deveria sair dos grupos de seletos alunos da instituição. Não é visível na história oficial, mas faz parte do anedotário interno – do que é dito entre colegas que serão posteriormente colegas de profissão, e que assim terão suas redes constituídas pela faculdade onde estudaram. Aprendem também a seguir as regras internas²⁴. O que foi nomeado em certos estudos sobre trote como o “currículo oculto” (cf. Akerman et al.).

“Pasqu

Nesta prática, o aluno é imobilizado à força e ameaçado de ter o ânus

²⁴ Em alguns momentos, tais brincadeiras e humilhações saíram da regra esperada – em 1999, um calouro morreu afogado na piscina da mesma prestigiosa Faculdade de Medicina. Há um volume inteiro da revista Interface sobre a questão. Cf. Interface (Botucatu) vol.3 no.5 Botucatu Aug. 1999.

injetado com creme dental. Em alguns casos, tais ameaças são cumpridas” (Almeida e Queda, 2006, p. 159)

As práticas ritualizadas dos trotes têm nome e roteiro, e muitas vezes o teor sexual é evidente. Numa certa medida, esta prática do Pasco – praticada entre rapazes – poderia ser definida como um estupro, se usássemos a definição atual que vê como estupro: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.” (art. 213, 2009). Cabe lembrar que alguns desses scripts utilizados em trotes em inúmeras faculdades, talvez iniciados naquelas de maior prestígio, são semelhantes ao que aparece na literatura acerca do trote no final do século XIX, ou no início do XX. Naquela época, as leis eram diversas e a definição de estupro limitava-se a conjunção carnal e a vítima deveria ser “mulher honesta”.

Os trotes e outros rituais são repletos de piadas e insultos racistas, sexistas, e homofóbicas. Numa delas, colocam-se todas as calouras sentadas no chão e os veteranos em volta, em pé, cantam aos brados: “estupro sim, o que é que tem?, se reclamar vou estuprar você também”.

Ainda assim, internamente aos cursos mais tradicionais, as disputas são evidentes e a posição da instituição não funciona como algo unívoco. Na Faculdade de Medicina, o Departamento de Medicina Preventiva atuou fortemente ao lado da defesa de direitos das alunas e alunos agredidos (seja nos trotes, seja nos casos de estupro), e se posicionou inclusive na CPI, além de outros docentes e ex-alunos de renome terem questionado as práticas do trote. Na Escola Politécnica, houve a produção de um documentário sobre assédio. E na USP, houve não só as ações da Rede Não Cala, como a própria pesquisa do USP Mulheres que, ao ser apresentada a reitoria, teria sido capaz de traduzir em números e dados mais “confiáveis”, o que antes poderia parecer um problema minoritário e relatos muito subjetivos.

Assim como a violência do trote parece constitutiva de certas instituições, o abuso sexual também parece ter um lugar de manter certas desigualdades sociais, especialmente a de gênero. No trote, várias dos rituais estabelecidos têm cunho sexual – e alguns deles acontecem apenas entre rapazes. A agressão sexual com as alunas, calouras especialmente, faz parte do ritual, e embriagá-las antes

era uma prática institucionalizada, no sentido de ser uma convenção reproduzida a cada ano – que no entanto, passa a ser colocada em cheque a partir da CPI. No caso de alguns cursos prestigiosos, afirma-se assim também que ali não é lugar de mulheres, ou que as mulheres devem ficar nos lugares mais femininos dentro da carreira. Na medicina, por exemplo, parece dizer às jovens mulheres para se concentrarem na pediatria, por exemplo, deixando a cirurgia ou outras especialidades consideradas mais valorizadas aos rapazes.

A prática de alterar a bebida das festas para que as alunas fiquem vulneráveis de modo mais rápido foi mencionada na CPI como algo comum e já instituído como rotina em cursos mais prestigiosos ou em campus no interior. Muitos e muitas sabiam dessa prática, menos as alunas recém-ingressas, que seriam as “presas” ideais. Uma aluna me contou que chegando a uma festa de um curso de direito em uma faculdade particular, um veterano a abraçou e avisou que daquele lado era só para as calouras, para ela pegar seu drinque no outro bar, supondo que ela fosse mais velha e portanto veterana. O que é definido como um “ritual” ou uma “tradição” da faculdade para alguns, no entanto, era vivido como experiência de constrangimento, humilhação e abuso pelos calouros e calouras. Se seguissem as regras, esses novos alunos deveriam sorrir e “aceitar”, mas a experiência é vivida como violenta e brutal.

Era preciso passar pelo ritual, aceitar a brincadeira para permanecer na turma. Nomear para fora do círculo dos escolhidos como um estupro o que acontecia nas universidades foi, portanto, sair do *script* imaginado – aquilo devia ser tratado como sexo e como parte integrante da entrada na universidade. Mas para muitas jovens, ter seu corpo tocado ou mesmo ter sido penetrada quando estava tão bêbada que não conseguia reagir era vivido como um estupro. Ainda assim, apenas algumas (poucas) conseguiram constituir uma denúncia formal.

Conclusão

Este trabalho buscou mostrar como um mesmo ato pode ser entendido como brincadeira ou violência, pode variar entre um ato sexual qualquer ou estupro pelas partes que o vivenciaram. O que chamo a atenção é como esta disputa de sentidos veio à tona com a divulgação dos casos e a apuração de fatos pela CPI, promovida exatamente pelas pessoas internas à instituição – alunos e

docentes – e também por agentes do campo dos direitos humanos. Em 2015, algumas das maiores e mais respeitáveis universidades brasileiras foram de certo modo expostas como contextos em cuja sociabilidade teriam se dado em que atos de violência sexual, que teriam sido “silenciados”. Tais fatos foram também expostos em inúmeros outros contextos universitários, como nos Estados Unidos.

Entretanto, nem mesmo com a repercussão pública ou com as intervenções do Ministério Público, não há um desfecho – a questão não se resolve de nenhuma forma estável. Não há aqui “uma cultura” institucional, compartilhada que firmaria uma interpretação sobre os fatos: há disputas de valores e sentidos. Essa disputa é interna à própria universidade, e revela moralidades sexuais diferentes em jogo, assim como disputas em torno das noções de violência e das concepções de direitos. Vê-se igualmente a persistência de relações de hierarquia e poder que permanecem tensionadas por diferentes posições relacionais, dando margem a conflitos em diferentes planos.

Ademais, essa disputa extravasa os muros das faculdades, pois ela está também na esfera do judiciário. Se há membros do Ministério Público e da Defensoria atuando no sentido de proteger os direitos (inclusive sexuais) das vítimas, quando os raros casos chegaram a julgamento, os acusados foram absolvidos como se a cena fosse apenas de “sexo” e não de abuso. Torna-se evidente como os magistrados têm dado mais ouvido aos acusados do que às vítimas, repetindo o que já havia sido encontrado na bibliografia sobre o tema desde os anos 1980, mesmo no caso de agressores recorrentes. Assim, os desafios e disputas sobre a definição do que constitui violência sexual extrapolam os casos mencionados aqui – eles tratam antes de um contexto mais amplo na sociedade brasileira, e que inclusive parece ressoar de modo semelhante em outros países.

Enquanto eu me dedicava a escrita deste texto, um dos casos que ganhou bastante repercussão na CPI e teve um desdobramento jurídico de muitos anos, acusava um aluno de um dos cursos mais prestigiosos do país. Ouvimos falar que denúncias formais à universidade foram feitas por 3 de suas vítimas, mas sabia-se de outros casos – mais 2, 3, ou 4 vítimas do mesmo acusado, a depender da versão que ouvi. A mídia, a sindicância e a justiça individualizam o caso – ou seja,

imaginavam apenas um culpado, que seria um aluno mais violento, e que foi formalmente absolvido no julgamento. Este aluno apareceu na imprensa como “o estuprador”. Entretanto, é preciso notar que deste modo a mídia individualizou o caso. O que mais saiu na imprensa foi o processo contra um aluno de uma prestigiosa faculdade de medicina, levado por uma de suas vítimas. Na universidade, a sindicância inicial o absolvera, mas depois outra apuração é feita e, considerando algumas provas, o acusado foi punido com uma suspensão – no ano seguinte se formou e hoje atua como médico.

Mas este era apenas um dos casos que, por motivo de absoluta insistência da família da vítima, veio publicamente à tona. No entanto, falar é romper as regras internas, e arriscado. A aluna só pode fazer isso porque desiste de fazer carreira na área de saúde. O que este acusado fez, no entanto, era para parte das faculdades, algo que faria parte do chamado “currículo oculto” – internamente soaria absurdo condená-lo individualmente. Se condenado fosse, outros colegas também teriam que ser investigados. Aliás, diz-se à boca pequena, que foi exatamente um conjunto de pais de outros alunos da mesma turma que pagou o advogado que fez a defesa deste rapaz, e que conseguiu sua absolvição em Segunda Instância, no momento em que escrevi a primeira versão deste artigo.

Referências Bibliográficas

- AKERMAN, Marco; CONCHÃO, Silmara; BOARETTO, Roberta (orgs.) 2012. *"Bulindo" com a Universidade: um estudo sobre o trote na Medicina*. São Paulo: Hucitec
- AKERMAN, Marco; SCALISA, Felipe, e AKERMAN, Jacques. 2015. Para enfrentar os trotes e violências nas universidades: o que falta? *Interface (Botucatu)* 19 (54) , 421-425.
- ALMEIDA JR., Antonio R. 2011 *Anatomia do trote universitário*. São Paulo: Hucitec
- ALMEIDA JR., Antonio R. E QUEDA, Oswaldo. 2006. *Universidade, Preconceitos e Trotes*. São Paulo: Hucitec
- ALMEIDA, Heloisa Buarque e MARACHINI, Laís Ambiel. 2017. “De médico e de monstro: disputas em torno das categorias de violência sexual no caso Abdelmassih”. *Cadernos Pagu*. n.50, e175020.
- ARDAILLON, Danielle e DEBERT, Guita. 1987. *Quando a vítima é mulher*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- Barreto A.DAL, Babler F, Quaresma IYV, Arakaki JNL, Peres MFT. 2015 “Projeto QUARA - Prevalência de abusos, maus-tratos e outras agressões durante a formação médica: um estudo de corte transversal em São Paulo, Brasil, 2013” 2015. *Revista de Medicina* (São

Paulo). 94(1):6-14.

BROWN, Jennifer e WALKLATE, Sandra. 2012. *Handbook on Sexual Violence*. New York: Routledge

BUTLER, Judith. 2003. *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

_____. 2004. "Gender Regulations". In *Undoing Gender*. New York: Routledge

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. 2008. "Existe Violência sem Agressão Moral?", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 23(67): 135-146

CHO, Grace. 2008. *Haunting the Korean Diaspora: Shame, Secrecy, and the Forgotten War*. Minneapolis and London: University of Minnesota Press.

CORRÊA, Mariza. 1983. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal

DAS, Veena. 2007. *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press.

DAY, Sophie. 1994. "What counts as rape" In Gow, Peter e Harvey, Penelope (eds.) *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge

DEBERT, Guita e GREGORI, M. Filomena. 2008. "Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 23(66)

EFREM FILHO, Roberto. 2016. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. *Cadernos Pagu*. 46: 311-340

FASSIN, Didier e Rechtman, Richard. 2009. *The Empire of Trauma: An Inquiry into the Condition of Victimhood*. Princeton: Princeton University Press

FRASER, Nancy: "From distribution to recognition - Dilemmas of justice in a 'post-socialist' age" *New Left Review*, 212, pp.68-93, jul/ago 1996

FRANCO, E. et alli: "Don't stay silent: Network of female professors against gender violence at University of São Paulo", *Annual Review of Critical Psychology*, Special Edition "Sex and Power in the University", 2018

GOW, Peter e HARVEY, Penelope (eds.). 1994. *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge

HARAWAY, Donna. 1995. "Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial" *Cadernos Pagu* (5): 7-41.

HONNETH, Axel. 2003. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34

HOTIMSKY, Sonia N. 2007. *A formação em obstetrícia: competência e cuidado na atenção ao parto*. Tese de doutorado em Medicina Preventiva, USP.

HUNT, Lynn. 2009. *A invenção dos direitos Humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras

IPEA: "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde", Nota Técnica N. 11, Brasília, Março, 2014, in:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnica_adiest11.pdf

KELLY, Liz. 1988. *Surviving Sexual Violence*. Cambridge: Polity Press

LANDINI, Tatiana. 2006. "Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração". *Cadernos Pagu* 26: 225-252

- LINS, Beatriz Accioly. 2018. *A lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho policial em duas Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo*. São Paulo: Editora da UNIFESP
- LOWENKRON, Laura. 2013. "O monstro contemporâneo: notas sobre a construção da pedofilia como causa política e caso de polícia" *Cadernos Pagu*. 41: 303-337
- MACHADO, Lia Zanotta. 1998. "Masculinidade, sexualidade e estupro - as construções da virilidade", *Cadernos Pagu* 11: 231-273
- _____. 2104. "Interfaces e deslocamentos: feminismos, direitos, sexualidades e antropologia. *Cadernos Pagu*, 42: 13-46. <https://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400420013>
- MOSCHKOVICH, Marília B. F. G. 2018. "Feminist Gender Wars: the reception of the concept of gender in Brazil (1980s-1990s) and the global dynamics of production and circulation of knowledge", Doutorado em Educação, UNICAMP
- MOORE, Henrietta. 1994. "The problem of explaining violence in the Social Sciences" In Gow, Peter e Harvey, Penelope (eds.). *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge
- _____. 2000. "Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência". *Cadernos Pagu*, 14: 13-44
- OLIVEIRA, Isabela Venturoza de. 2016. "Homem é homem': narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha" Dissertação de mestrado em Antropologia Social. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lucia P.; PANDJARJIAN, Valeria. 1998a "Estupro, direitos humanos, gênero e justiça". *Revista USP* 37: 59-69
- _____. 1998b. *Estupro: crime ou cortesia? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editora
- Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Violações dos Direitos Humanos nas Faculdades Paulistas*. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 10 de março de 2015. (<https://www.al.sp.gov.br/alesp/cpi/?idComissao=13033>)
- RUBIN, Gayle. 1984. "Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality". In VANCE, Carole (ed.). *Pleasure and Danger*, Routledge & Kegan Paul
- SARTI, Cynthia. 2011. "A vítima como figura contemporânea" *Cadernos CRH* 24(61): 51-61
- _____. 2014. "A construção de figuras da violência: A vítima, a testemunha", *Horizontes Antropológicos* 10 (42): 77-105
- SCALISA, Felipe: A Face Oculta da Medicina. *Folha de São Paulo*, 13 de novembro de 2014, pg. A3 (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/195312-a-face-oculta-da-medicina.shtml>)
- SCOTT, Joan Wallach. 1991 "The Evidence of Experience". *Critical Inquiry*. 17(4):. 773-797
- SIMIÃO, Daniel S. 2006. "Representando corpo e violência: a invenção da 'violência doméstica' em Timor-Leste" *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 21(61): 133-145
- VALE DE ALMEIDA, Miguel. 1996. "Gênero, Masculinidade e Poder: revendo um caso do sul de Portugal", *Anuário Antropológico*. 95:

_____: 2000. *Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*. Lisboa: Fim de Século Eds.

VENTURI, Gustavo, dir. 2018. « Interações na USP, primeiros resultados da pesquisa. » São Paulo: USP Mulheres.

http://uspmulheres.usp.br/wpcontent/uploads/sites/145/2018/07/INTERA%C3%87%C3%95ES-NA-USP_final_publica%C3%A7%C3%A3o2407.pdf

VIEIRA, Miriam Steffen. 2011. *Categorias jurídicas e violência sexual: uma negociação com múltiplos atores*. Porto Alegre: Editora da UFRGS

VIGARELLO, Georges. 1998. *História do Estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX*. Rio de Janeiro: Ed Zahar

WIEVIORKA, Michel. 1997. "O novo paradigma da violência", *Tempo Social*, 9(1): 5-41

_____. 2006. "Violência hoje", *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(Supl.): 1147-1153